



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 022/2016

Concede Férias Interrompidas a Servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 12 (doze) dias de Férias Interrompidas ao servidor Eldelmar Sant Ana Dos Santos – Agente Administrativo, no período de 25 de Janeiro à 05 de Fevereiro de 2016, referente a parte do saldo de 28 (vinte e oito) dias convocados pela Portaria Nº 256/2015.

O servidor permanece com saldo de 16 dias de férias interrompidas pela Portaria Nº 256/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração